

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS SÃO PAULO - CEP 01205-905 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

DATA DE CÁLCULO: 07/11/2024
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 07/11/2024
ATÉ AS 24H DO DIA 07/11/2025

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA <u> 19 - 12063938</u> TIPO DE SEGURO: RENOVACAO PORTO 07/11/2024 - 17:47:41

CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886 C.N.P.J. 61.198.164/0001-60 SUSEP N.: 15414.612738/2020-81 INFORMAÇÕES DA APÓLICE A SER RENOVADA SUCURSAL NÚMERO DA APÓLICE ORIGEM - RS NÚMERO DA PROPOSTA - RS 24005816 19 12063938 57 RAMO: 171 MODALIDADE: 434 - PORTO CELULAR **DADOS GERAIS** PROPONENTE TIPO DE PESSOA CPF ANTONIA EDIJANIA PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES 285375158-92 FÍSICA DATA DE NASCIMENTO SEXO ESTADO CIVIL 20/06/1981 **FEMININO** CASADO PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE NÃO PROFISSÃO FAIXA DE RENDA MENSAL **OUTROS** ATÉ 2.500.00 E-MAIL DO SEGURADO ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA DIGITAL - E-MAIL SEGURADO EDIJANIAPINHEIROOO@GMAIL.COM NÃO TELEFONE RESIDENCIAL TELEFONE CELULAR TELEFONE COMERCIAL (11)996990425 ENDEREÇO RESIDENCIAL ESTADO CIDADE **ENDEREÇO** 09855-660 SAO BERNARDO DO SP R. JACAMIN **CAMPO** NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO 81 ALVES DIAS ENDEREÇO DE COBRANÇA **ESTADO** ENDEREÇO 09855-660 SAO BERNARDO DO SP R. JAĆAMIN CAMPO NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO 81 ALVES DIAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR NOME DA CORRETORA TELEFONE % PART. SUSEP 100,00 C25E4J MAR ALTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI (11)997680303 ARNALDOCALILJUNIOR@GMAIL.COM **DESCONTOS GERAL DESCRIÇÃO** PORCENTAGEM DESCONTO DE NEGOCIAÇÃO 20.00 ITFM 1 TIPO DE EQUIPAMENTO EQUIPAMENTO SMARTPHONE SMARTPHONE MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO VALOR DE MERCADO MODEL O MOTOROLA - MOTO G G22 64GB R\$ 769,50 MOTO G G22 64GB O USUÁRIO DESTE EQUIPAMENTO É IDADE DO APARELHO MAIOR DE 18 ANOS DE 0 A 18 MESES CPF DO USUÁRIO DO APARELHO NÚMERO DO SMARTPHONE NOME DO USUÁRIO DO APARELHO 285375158-92 ANTONIA EDIJANIA PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES Conforme Condições Gerais do produto, a relação entre o segurado e usuários deverá ser obrigatoriamente: cônjuge, ascendentes ou descendentes.

25 % das indenizações. QUEBRA ACIDENTAL R\$ 769,50 R\$ 22,24 ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO R\$ 769,50 R\$ 55,76 25 % das indenizações. FURTO SIMPLES R\$ 769,50 R\$ 22,35 25 % das indenizações.

L.M.I.

COBERTURAS

PRÊMIO

COBERTURA

P.O.S.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO ITEM					
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	PRÊMIO TOTAL		
R\$ 100,35	R\$ 100,35	R\$ 0,00	R\$ 371,51		

CLÁUSULAS PARTICULARES

Compartilhamento de Dados de Geolocalização Compartilhamento de Dados de Geolocalização

Fica entendido e acordado que ao aceitar e manter o consentimento para compartilhar dados através da geolocalização e concordar em receber ofertas indicadas pela Porto Seguro, a Participação Obrigatória do Segurado, se utilizada, será reduzida no equipamento smartphone de 25% das indenizações para 20% das indenizações e quando se tratar de acessórios de 20% das indenizações para 15% das indenizações.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados, e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

ITEM 2				
	EQUIPAMENTO SMARTPHONE			
		MODELO GALAXY M14 128GB		
	IDADE DO APARELHO DE 0 A 18 MESES			
NOME DO USUÁRIO DO APARELHO ANTONIA EDIJANIA PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES		NÚMERO DO SMARTPHONE		

Conforme Condições Gerais do produto, a relação entre o segurado e usuários deverá ser obrigatoriamente: cônjuge, ascendentes ou descendentes.

		COBERTU	RAS	
COBERTURA		L.M.I.	PRÊMIO	P.O.S.
QUEBRA ACIDENTAL		R\$ 1.619,51	R\$ 55,76	25 % das indenizações.
ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO		R\$ 1.619,51	R\$ 133,99	25 % das indenizações.
FURTO SIMPLES		R\$ 1.619,51	R\$ 55,88	25 % das indenizações.
		DEMONSTRATIVO DE I	PRÊMIO DO ITEM	
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 245,63	PRÊMIO LÍQUIC R\$ 245			DE APÓLICE PRÊMIO TOTAL 0,00 R\$ 371,51

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados, e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

Compartilhamento de Dados de Geolocalização Compartilhamento de Dados de Geolocalização

Fica entendido e acordado que ao aceitar e manter o consentimento para compartilhar dados através da geolocalização e concordar em receber ofertas indicadas pela Porto Seguro, a Participação Obrigatória do Segurado, se utilizada, será reduzida no equipamento smartphone de 25% das indenizações para 20% das indenizações e quando se tratar de acessórios de 20% das indenizações para 15% das indenizações.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL						
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL	
R\$ 345,98	R\$ 0,00	R\$ 345,98	R\$ 0,00	R\$ 25,53	R\$ 371,51	

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA.

FORMA DE PAGAMENTO

52 - 12 x ADC, TODAS AS PARCELAS

VALOR DAS PARCELAS					
1º PARCELA R\$ 30,95	DEMAIS PARCELAS(R\$) R\$ 30,96	JUROS R\$ 0,00	I.O.F. R\$ 25,53	ENCARGOS R\$ 0,00	
DADOS PANCÁRIOS					

AUTORIZO O DÉBITO NA MINHA CONTA CORRENTE ABAIXO:

BANCO	CÓDIGO AGÊNCIA	№ DA CONTA CORRENTE E DÍGITO	CPF DO CORRENTISTA/RESPONSÁVEL
237 - BRADESCO	2224	1008915-8	285375158-92

Declaro que sou responsável, de acordo com a legislação civil e penal, pelas informações bancárias informadas para cobrança do prêmio do seguro, inclusive se for indicada conta bancária que não for de minha titularidade.

Estou ciente que em caso de devolução da proposta com valor do prêmio, este será devolvido diretamente na conta bancária originalmente debitada.

Constituirão motivos para cancelamento do seguro, e perda de cobertura: encerramento da conta corrente; encerramento da agência detentora da conta corrente, sem transferência para outra agência; a não efetivação de um dos débitos programados por insuficiência de fundos na conta corrente, para cobertura do valor a ser debitado, e a falta de autorização prévia para débito em conta corrente, quando esta for uma exigência do Banco no qual a conta corrente é mantida. Autorizo o débito em minha conta corrente, mencionada acima, para pagamento do seguro.

ASSINATURA DO CORRENTISTA

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA, BILHETE, CERTIFICADO OU NO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa-fé e veracidade e que assumo integral responsabilidade pelas declarações firmadas para avaliação do risco, ciente que se tiver omitido circunstância que possam influir na aceitação do risco ou na taxa do prêmio, perderei o direito à indenização, nos termos dos art.765 e 766 do código civil brasileiro. TOMEI CONHECIMENTO PRÉVIO E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, QUE TAMBÉM ESTÃO NO SITE porto.vc/condicoescelular.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO QUE A SEGURADORA TEM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO PROTOCOLO/TRANSMISSÃO DA PROPOSTA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A ACEITAÇÃO OU RECUSA DO RISCO. A NÃO MANIFESTAÇÃO NESTE PRAZO CARACTERIZARÁ ACEITAÇÃO TÁCITA DO SEGURO. SE SOLICITADOS NOVOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE, O PRAZO SERÁ SUSPENSO, SENDO RETOMADO APÓS O RECEBIMENTO. SE HOUVER PAGAMENTO DO PRÊMIO ANTES DA ACEITAÇÃO SERÁ CONCEDIDA COBERTURA PROVISÓRIA DURANTE O PERÍODO DE ANÁLISE QUE PREVALECERÁ POR MAIS 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS EM CASO DE RECUSA DA PROPOSTA. O PRÊMIO PAGO SERÁ DEVOLVIDO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA FORMALIZAÇÃO DA RECUSA.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá reportar para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Declaro que respeito a legislação, me abstendo de explorar qualquer tipo de trabalho forçado, coercitivo ou em condições análogas à escravidão, sob pena de ter o seguro cancelado e perder o direito à indenização, inclusive se tais práticas restarem comprovadas durante a vigência da presente apólice.

Conforme estabelece o artigo 20, parágrafo 3º, inciso II, alínea "d" da Circular Susep 612, de 18 de agosto de 2020, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora nome completo, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e endereço residencial, dos controladores até o nível de pessoa natural, principais administradores e procuradores.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE	ASSINATURA DO CORRETOR
SAC: 0800 727 2765 (informações, reclama	cões e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para	pessoas com deficiência auditiva) - Solicitações de

serviços/sinistro: 3366-3110 (Gde. São Paulo) - 3004-6268 (Demais Localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184 - de segunda a sexta - feira , das 8h:15 às 18h:30, exceto feriados.

Site: www.portoseguro.com.br